

- À substituição da guia 00/2022 pela guia 01/2022, lançando os tributos integrais referentes ao exercício de 2022.

A guia 01/2022 poderá ser visualizada/impresa acessando o link: <https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentoIptUs/TelaSelecao.aspx>

Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, enviar o p.p à PG/PFIS **propondo a substituição dos débitos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 201 existentes para a inscrição 0589904-2 conforme notas de débitos de It's a 37**. Em seguida, à FP/SUBEX/SUPTG/CA, arquivar-se.

Rio, 21 de novembro de 2022.
José Henrique da Silva Santos
Fiscal de Rendas - mat. 12/146.570-7
Assistente II da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-5
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. COM A INFORMAÇÃO DE QUE, POR TRÊS VEZES, O DESTINATÁRIO ESTAVA AUSENTE.

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00098/2023

Às 10:00 horas do dia 24 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC/CGSI No 07 de 09/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº IPL-PRO-2022/476, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00098/2023, Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de serviços para coleta, entrega e custódia de mídias magnéticas e ópticas em fitoteca de segurança externa. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso
Descrição Complementar: Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso - FITAS AIT2 - FORNECIMENTO MENSAL PELO PERÍODO DE 24 MESES
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 5.810,4000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -
Aceito para: RIOOFFSITE SERVICOS DE FITOTECA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.228,0000

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso
Descrição Complementar: Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso - FITAS LTO - FORNECIMENTO MENSAL PELO PERÍODO DE 24 MESES.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 15.292,8000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -
Aceito para: RIOOFFSITE SERVICOS DE FITOTECA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.496,0000

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso
Descrição Complementar: Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso - FITAS 3840 - FORNECIMENTO MENSAL PELO PERÍODO DE 24 MESES
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 92.404,8000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -
Aceito para: RIOOFFSITE SERVICOS DE FITOTECA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 51.336,0000

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso
Descrição Complementar: Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso - FITAS 3490 - FORNECIMENTO MENSAL PELO PERÍODO DE 24 MESES
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 23.414,4000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -
Aceito para: RIOOFFSITE SERVICOS DE FITOTECA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.008,0000

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso
Descrição Complementar: Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso - MOVIMENTAÇÃO NORMAL-4/MÊS PELO PERÍODO DE 24 MESES
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 6.240,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -
Aceito para: RIOOFFSITE SERVICOS DE FITOTECA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.920,0000

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso
Descrição Complementar: Coleta e Transporte de Documento Comercial / - MOVIMENTAÇÃO EMERGENCIAL-4/MÊS PELO PERÍODO DE 24 MESES
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 14.495,0400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Aceito para: RIOOFFSITE SERVICOS DE FITOTECA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.720,0000

Relação de Grupos
Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 157.657,4400
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aceito para: RIOOFFSITE SERVICOS DE FITOTECA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 84.708,0000

Itens do grupo:
* 1 - Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso
* 2 - Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso
* 3 - Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso
* 4 - Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso
* 5 - Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso
* 6 - Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso

! Integra da presente Ata encontra-se disponível no Portal COMPRASNET

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 07/2023 PUI/IRPH/CCPC
RIO DE JANEIRO, 11 DE ABRIL DE 2023.

À SMDEIS
Assunto: Reforma interna sem acréscimo de área na loja 101.
Processo: 02/001.074/2022
Endereço: Rua Maxwell, nº 300 - Vila Isabel.
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem Tombado Municipal através dos seguintes diplomas de proteção: Decreto nº 5.215, de 11/07/1985, Decreto nº 10.459, de 18/09/1991 e Lei nº 2.038, de 23/11/1993.
Parecer: Em conformidade com a RESOLUÇÃO IRPH nº 03 de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para análise dos processos que visem ao licenciamento de obras particulares em bens e áreas tuteladas pelo órgão executivo do patrimônio cultural do município e dá outras providências.
O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, na sessão ordinária de 23/03/2023, e conforme prerrogativas estabelecidas na Lei nº 166/80, do ponto de vista estrito do patrimônio cultural, está de acordo com o parecer da Coordenadoria de Conservação do Patrimônio Cultural e nada tem a opor ao projeto apresentado para modificação sem acréscimo de área no imóvel situado à Rua Maxwell, nº 300 - Vila Isabel - antiga Fábrica de Tecidos Confiança - Bem Tombado Municipal, devendo ser atendidas as exigências exaradas pela Subgerência de Projetos em Bens Tombados.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 14/2023 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/2º ET
RIO DE JANEIRO, 23 DE MARÇO DE 2023.

À SMDEIS
Assunto: Pedido de demolição de edificação existente e projeto para construção de nova edificação e transformação de uso comercial para residencial multifamiliar.
Processo: 02/000.908/2022
Endereço: Rua Leôncio de Albuquerque, 28 - Centro
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel tutelado afeto ao Decreto Municipal nº Dec 7351/88 - APAC SAGAS
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH nada tem a opor à demolição da edificação existente, bem como a construção de nova edificação e transformação de uso comercial para residencial multifamiliar em imóvel sito à Rua Leôncio de Albuquerque, 28 - Centro, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, sem prejuízo das demais legislações pertinentes para o local, conforme parecer a fl. 18 do processo nº 02/000908/2022.
Cabe informar que as plantas foram visadas por este IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 15/2023 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/2º ET
RIO DE JANEIRO, 23 DE MARÇO DE 2023.

À SMDEIS
Assunto: Projeto para transformação de uso comercial para residencial da unidade 602
Processo: 02/000.955/2022
Endereço: Rua Riachuelo, 70 - sala 602 - Centro
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel tutelado afeto ao Dec 11.883/1992 - APAC Cruz Vermelha
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH nada tem a opor ao Projeto de transformação de uso comercial para residencial da unidade 602 da Rua Riachuelo, 70 - Centro, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, sem prejuízo das demais legislações edificações pertinentes para o local, conforme parecer a fl. 3 do processo nº 02/000955/2022.
Cabe informar que as plantas foram visadas por este IRPH.

